

EDITAL DG/CERES Nº 01/2026

O Diretor Geral em exercício do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184/2006 e na Resolução nº 044/2007 - CONSUNI e considerando o disposto na Resolução nº 013/2014 - CONSEPE, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade lançar o processo seletivo de alunos(as) especiais para cursarem **uma única disciplina isolada** entre aquelas listadas no ANEXO I, no primeiro semestre letivo de 2026.

Observação: Alunos(as) especiais são aqueles(as) matriculados(as) exclusivamente em disciplinas isoladas, sem qualquer vínculo formal com os Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). A participação como aluno(a) especial **não implica** ingresso como aluno(a) regular nos cursos de mestrado ou doutorado da UDESC.

2. INSCRIÇÕES

As candidaturas deverão ser realizadas entre os dias 26 de janeiro de 2026 e 13 de fevereiro de 2026, via formulário online disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.ceres.udesc.br/?idFormulario=131>.

Neste formulário, além de inserir os dados solicitados, o/a candidato/a deverá:

- Informar a disciplina que pretende cursar;
- Informar o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br);
 - Apresentar uma justificativa para a escolha da disciplina que pretende cursar;
 - Informar se é aluno/a regular de curso de mestrado ou doutorado, indicando o programa de pós-graduação e instituição de ensino.

Observações:

1. O/a candidato/a deverá selecionar apenas uma disciplina;
2. No caso de haver mais de uma candidatura de um/a mesmo/a candidato/a, será considerada a candidatura mais recente;
3. No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a que tiver informado ser aluno/a regular de curso de mestrado ou doutorado deverá enviar o respectivo comprovante de matrícula.

3. DISCIPLINAS

As disciplinas oferecidas neste processo seletivo estão listadas no ANEXO I.

Observação: A disciplina será oferecida somente se obtiver pelo menos 01 aluno/a regular matriculado/a.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será realizada a critério do/a docente titular da disciplina, sendo deliberado por este/a o número de vagas a serem disponibilizadas tendo em vista o quantitativo de alunos/as regulares matriculados/as. **A inscrição neste processo seletivo não é garantia de vaga.**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL) em conjunto com a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC Laguna.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2026 na seguinte página:
<https://www.udesc.br/ceres/ppgscol/alunosespeciais>

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada entre os dias 26 de fevereiro de 2026 e 02 de março de 2026 (sob pena de perda da vaga), da seguinte forma:

Envio via e-mail de cópia digital dos documentos abaixo listados, nesta ordem (um arquivo por documento), para o endereço ppgscol.ceres@udesc.br. O título do e-mail deve ser “Matrícula Aluno/a Especial 2026/1 – Disciplina (informar a disciplina)”.

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Diploma de graduação;
- Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
- Atestado de Reservista (homens), de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) a 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade (documento que comprove que está em dia com as suas obrigações militares);
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres com até quarenta anos).

Observações:

1. O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído até dezembro de 2025;
2. A não apresentação de **todos** os documentos no prazo acima estabelecido acarretará a perda da vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O/a aluno/a especial que tiver frequência suficiente (75% ou mais) e média final igual ou superior a 7,00 (sete) fará jus ao comprovante de aproveitamento, mediante solicitação à Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares.

Laguna (SC), 14 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Carlos André da Veiga Lima Rosa Costamilan

Diretor Geral em Exercício

Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

ANEXO I
Mestrado em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL)

Disciplinas	Professor(es)	Modalidade	Dia/Hora	Início das aulas
Análise de dados socioambientais	Prof. Dr. Jorge Luiz Rodrigues Filho	Semanal	5ª feira 08:00 – 12:00	05/03/2026
Aquicultura sustentável em sistemas costeiros e lagunares	Prof. Dr. Fábio de Farias Neves Prof. Dr. Giovanni Lemos de Mello	Semanal	5ª feira 13:30 – 17:30	05/03/2026

OBS: Cada disciplina acima mencionada possui 4 créditos (60 horas/aula).

<https://www.udesc.br/ceres/ppgscol>

ppgscol.ceres@udesc.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F0SU3X12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTAMILAN (CPF: 492.XXX.520-XX) em 14/01/2026 às 08:05:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/07/2023 - 14:08:02 e válido até 05/07/2123 - 14:08:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA0MTFfNDExXzlwMjZfRjBTVTNYMTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000411/2026** e o código **F0SU3X12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.